PORTARIA Nº 031/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

1º. **DISPENSAR**, o empregado público **MARCOS EDUARDO BUENO CORCETTI** da função gratificada de **COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2023, revogando as disposições em contrário

Varginha/MG, 15 de fevereiro de 2023.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618